SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO

PARA

EFPC

(Entidade Fechada de Previdência Complementar)

SIOEFPC UM RESUMO

DO SEU

FUNCIONAMENTO



FUNDO DE PENSAO - EFPC

O Sistema de Orçamento está estruturado em linha com o Sistema Contábil.

Faz o orçamento de modo independente, mas inter-relacionando nos quatro programas:

- Previdencial
- Assistencial
- Investimentos
- Administrativo

Artigo 60 - Resolução CMN 3456 de 01/06/07

Este Sistema Integrado de Orçamento, no âmbito de cada plano de beneficio

"Tendo o Sistema Contábil da entidade organização consistente"

faz o acompanhamento orçamentário, mês a mês, e

calcula as divergências

entre

O valor de um conjunto de Investimentos

e

O valor projetado para esse mesmo conjunto de Investimentos

ou mais detalhado

pode comparar por papel aplicado

O acompanhamento orçamentário também ocorre no Programa Previdencial, Assistencial e Administrativo.



INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES/ASSISTIDOS/BENEFICIÁRIOS

Uma das virtudes fundamentais deste Sistema Integrado de Gestão, composto de Sistema Integrado de Orçamento e Sistema Integrado de Contabilidade para os Fundos de Pensão, tanto Entidades Fechadas – EFPC, como para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no ambiente do Programa Previdencial é a de estar apto a mostrar, em tempo real, a posição do "monte" de cada participante/Assistido/Beneficiário, nos planos BD e CD.

Esta informação poder ser disponibilizada na tela – via website -, em comunicados postais, do mesmo modo de funcionamento dos extratos bancários.

Como ambos têm custo, a sua periodicidade deve ser decidida entre a entidade gestora e os Participantes/Assistidos/Beneficiários, sendo obrigatória anualmente, conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001:

"A divulgação aos participantes, inclusive aos assistidos, das informações pertinentes aos planos de benefícios dar-se-á ao menos uma vez ao ano, na forma, nos prazos e pelos meios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador."

Esta informação independe se a entidade gestora administra **n** fundos e com tempos distintos de início de operação de cada fundo.



A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DÁ ÊNFASE:

• No Programa Previdencial

Inter-relação entre:

Patrocinadora
Entidade Gestora

Entidade Atuarial

Para os itens:

Cadastro

- Dos participantes com seus registros pessoais e de sua família:
- Registros dos seus rendimentos e de suas contribuições, mês a mês

Política Salarial da Patrocinadora

Plano de Cargos e Salários

• Com ênfase nas suas atualizações e reestruturações

Aplicações dos Recursos Garantidores MODO UNIFUNDO

As Aplicações dos Recursos Garantidores obedecem:

- As Resoluções CGPC's n° 5 e 10 de 30/01/2002 e 05/07/2002 e as que ocorrerem no futuro
- Rigorosamente a Resolução CMN 3456 de 01/06/07, a partir da montagem anual do Programa de Investimentos – por Plano



SIMULAÇÕES

• No Programa Previdencial, podemos:

1 - Com base:

No Cadastro Atualizado Na Política Salarial da Patrocinadora No Programa de Cargos e Salários da Patrocinadora Nas Provisões Matemáticas

Realizar Simulações para diferentes cenários:

- o Das Contribuições
- Taxa de Administração

2 - Com base:

No cadastro atualizado dos assistidos Nas Provisões Matemáticas

Realizar **Simulações** para diferentes cenários dos benefícios a serem pagos (folha de pagamento dos assistidos/beneficiários)

OBS: O Sistema Integrado de Orçamento pode, com base no cadastro dos participantes transferir na simulação, participantes para assistidos, nas datas que completarem o tempo para a aposentadoria.

3 – Com base:

No Cadastro Atualizado Na Política Salarial da Patrocinadora No Plano de Cargos e Salários da Patrocinadora Nas Provisões Matemáticas

E, em parceria com empresa especializada em atuária, realizar **Simulações** no modulo de **Exigível Atuarial** com diferentes hipóteses atuariais e apresentar diferentes cenários de:

- o Benefícios concedidos
- o Benefícios a conceder
- o Provisões Matemáticas a Constituir
- o Testes de Aderência
- o Testes Retrospectivos
- o Testes Prospectivos
- Projeções

O universo é amplo nesta área

Esta atividade, com plena interação de Patrocinadora da Entidade Gestora e da Entidade Atuarial, é a mais importante para a documentação do(s) Plano(s) de Fundo(s) de Pensão, observando os padrões de segurança econômico-financeiro e atuarial, com fim específico de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios .



• No Programa de Investimentos

• Os recursos garantidores são disponibilizados pelo Programa Previdencial, para aplicação no modo UNIFUNDO segregados por Plano.

Para cada título escolhido no registro do contrato o sistema disponibiliza o saldo disponível a aplicar no título – Ver a Figura 11.

- No resgate as Rendas/Variações Líquidas são disponibilizadas pelo programa de investimentos, de modo automático e sem qualquer necessidade de controles por parte do usuário, por:
 - o Patrocinadora que pode ser distribuído por participante
 - o Participante, assistido/beneficiário
- Índices, Moedas, Cotações

Recomenda-se que estes registros tenham atualizações diárias e que a entidade gestora tenha convênios com entidades especializadas em projeções de índices, moedas, cotações.

Este Cadastro (arquivo) sempre atualizado permite realizar **simulações** (projeções para n períodos) nos quatro programas



BMA INFORMÁTICA	Posição dos Partic Plano: 19.770.001-18 PLA	•	
(0xx21) 2215-1150	Posição: 01	1/02/2008	

ldade	Valor
29	1.000,00
51	5.000,00
	Valor Total 6.000,00

BMA INFORMÁTICA	Posição dos Participantes por Quantidade Plano: 19.770.001-18 PLANO PREVIDENCIAL A
(0xx21) 2215-1150	Posição: 01/02/2008

Idade	Quantidade
29	1
51	1
	Quantidade Total 2



Funcionamento do Programa de Investimentos

Obedece as diretrizes da Resolução CMN nº 3456 (e as que sucederem)

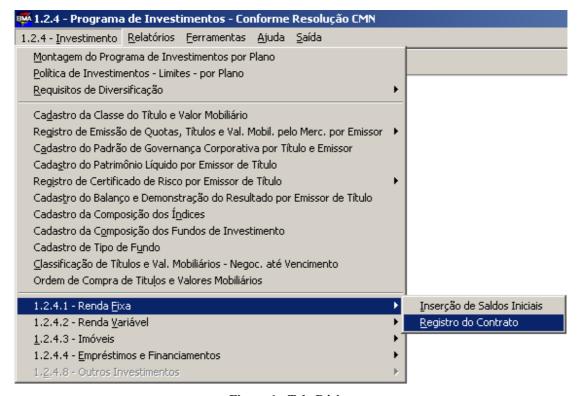


Figura 1 - Tela Básica

Cada entidade gestora pode organizar a sua área de investimentos, distribuindo responsabilidades, conforme dispõe a **Tela Básica do Programa de Investimentos**, mediante senhas.

Deste modo, na área operacional de Aplicações de Recursos (registros dos contratos) estarão sempre disponíveis:

Papeis para serem adquiridos dentro das diretrizes da Resolução CMN, sendo a atual, a Resolução CMN 3456 de 01/06/07

O **Saldo Disponível a Aplicar** por títulos e valores mobiliários registrados no Sistema e por titulo, etc.

Na opção Cadastro do Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício por Emissor de Título, uma vez inseridos os dados destes documentos, o Sistema calcula todos índices econômico-financeiros, de desempenho de cada emissor, como informação, aos responsáveis pelas aquisições destes títulos.



DO CONTROLE E DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Art. 60 - Resolução CMN nº 3456 de 01/06/2007

A Entidade Fechada de Previdência Complementar deve, no âmbito de cada plano de benefício, calcular a divergência não planejada entre o valor de um conjunto de investimentos e o valor projetado para esse mesmo conjunto de investimento, no qual deverá ser considerada a taxa mínima atuarial, no caso de plano de benefícios constituído na modalidade de benefício definido, ou índice de referência estabelecido na política de investimentos, para plano de benefícios constituídos em outras modalidades.

- § 1° A Entidade Fechada de Previdência Complementar deve efetuar o acompanhamento previsto no caput para cada segmento e para o conjunto dos segmentos de aplicação.
- § 2° A responsabilidade pelo cálculo de que trata o caput incumbe ao administrador.

IMPORTANTE

Este módulo do Programa de Investimentos atende a este sistema de controle, comparando estes valores projetados com os efetivamente realizados e registrados se o Sistema Integrado de Contabilidade, Custo e Tesouraria para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estiver com a mesma estruturação.

DESTAQUE

Para o acompanhamento orçado x realizado, os dados têm de estar estruturados para permitir comparações. A base de dados operacional por plano da entidade é transferida via interface. Assim temos condições de estruturar ambos para permitir esta comparação.



Montagem do Programa de Investimentos - Por Plano

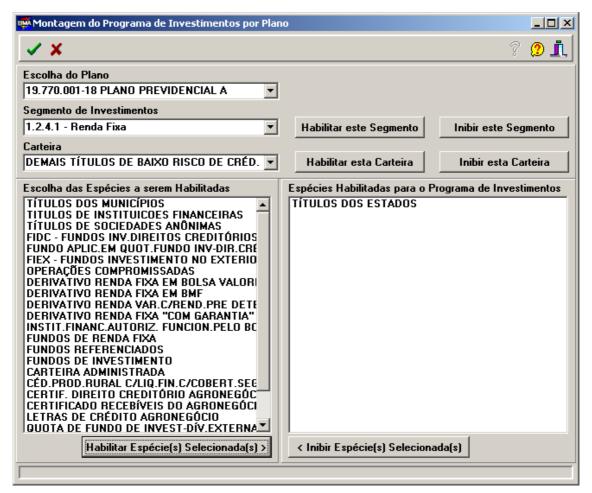


Figura 2 - Montagem do Programa de Investimentos -Por Plano

A entidade gestora pode elaborar, de modo independente e seguindo as diretrizes da Resolução CMN:

```
Por Plano
Por Segmento
Por Carteira
E em cada carteira
Por Espécie (detalhada na Resolução CMN)
Tesouro Nacional
Titulo dos Estados, etc
```

o seu Programa de Investimentos

É mutável anualmente



Política de Investimentos - Limites - por Plano

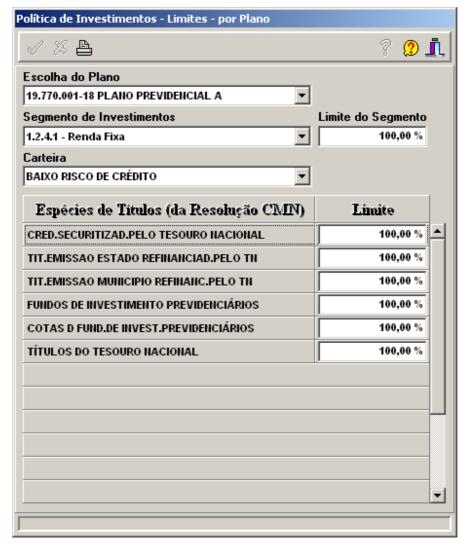


Figura 3 - Política de Investimento - Limites - por Plano

Após organizar o Programa de Investimentos por Plano, define a Política de Investimentos detalhando os percentuais:

Por Segmento
Por Carteira
Por Espécie de Títulos
Tesouro Nacional
Titulo dos Estados

É aprovada anualmente pelo Conselho



Política de Investimentos - Limites

INFORMÁTICA
(0xx21) 2715-1150

PLANO : 19.770.001-18 PLANO PREVIDENCIAL A

Espécies de Títulos (da Resolução CMN)

LIMITE

1.2.4.1 - RENDA FIXA	100,00
BAIXO RISCO DE CRÉDITO	
CRED.SECURITIZA D.PELO TESOURO NA CIONAL	100,0
TIT.EMISSAO ESTADO REFINANCIAD.PELO TN	100,0
TIT.EMISSAO MUNICIPIO REFINANC.PELO TN	100,0
FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁ RIOS	100,0
COTAS D FUND.DE INVEST.PREVIDENCIÁRIOS	100,0
TÍTULOS DO TESOURO NA CIONAL	100,0
DEMAIS TÍTULOS DE BAIXO RISCO DE CRÉD.	·
DERIVATIVO RENDA FIXA "COM GARANTIA"	80,0
DERIVATIVO RENDA VAR.C/REND.PRE DETERM	80,0
FUNDOS DE RENDA FIXA	80,0
INSTIT.FINANC.AUTORIZ. FUNCION.PELO BC	80,0
FUNDOS REFERENCIADOS	80,
FUNDOS DE INVESTIMENTO	80,
CARTEIRA ADMINISTRADA	80,
CÉD.PROD.RURA L C/LIQ.FIN.C/COBERT.SEG.	80,
CERTIF. DIREITO CREDITÓRIO AGRONEGÓCIO	80,
CERTIFICADO RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO	80,
LETRAS DE CRÉDITO AGRONEGÓCIO	80,
TÍTULOS DOS ESTADOS	80,
TÍTULOS DOS MUNICÍPIOS	80,
TITULOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	80,
TÍTULOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS	80,
FIDC - FUNDOS INV.DIREITOS CREDITÓRIOS	10,
FUNDO A PLIC.EM QUOT.FUNDO INV-DIR.CRÉD	10,
FIEX - FUNDOS INVESTIMENTO NO EXTERIOR	10,
OPERA ÇÕES COMPROMISSA DA S	80,
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BOLSA VALORES	80,
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BMF	80,
QUOT.FUND.INV.EM QUOT.FUND.INV-DÍV.EXT	80,
CERTIF.REPRESENT.CONTRATO COMPRA/VENDA	80,
QUOTA DE FUNDO DE INVEST-DÍV.EXTERNA	80,
MÉDIO E ALTO RISCO DE CRÉDITO	
CÉD.PROD.RURAL C/LIQ.FIN.C/COBERT.SEG.	2,
FUNDOS DE RENDA FIXA	20,
FUNDOS REFERENCIADOS	20,
FUNDOS DE INVESTIMENTO	20,
CARTEIRA ADMINISTRADA	20,0
INSTIT.FINA NC.AUTORIZ. FUNCION.PELO BC	20,0
CERTIF. DIREITO CREDITÓRIO AGRONEGÓCIO	2,0



Espécies de Títulos (da Resolução CMN)	LIMITE
CERTIFICADO RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO	2,00 %
LETRAS DE CRÉDITO AGRONEGÓCIO	2,00 %
QUOTA DE FUNDO DE INVEST-DÍV.EXTERNA	10,00 %
QUOT.FUND.INV.EM QUOT.FUND.INV-DÍV.EXT	10,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BMF	20,00 %
FIDC - FUNDOS INV.DIREITOS CREDITÓRIOS	5,00 %
TÍTULOS DOS ESTADOS	20,00 %
TÍTULOS DOS MUNICÍPIOS	20,00 %
TITULOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	20,00 %
TÍTULOS DE SOCIEDADES A NÔNIMAS	20,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA "COM GARANTIA"	20,00 %
FUNDO A PLIC.EM QUOT.FUNDO INV-DIR.CRÉD	5,00 %
FIEX - FUNDOS INVESTIMENTO NO EXTERIOR	5,00 %
OPERA ÇÕES COMPROMISSADA S	20,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BOLSA VALORES	20,00 %
DERIVATIVO RENDA VAR.C/REND.PRE DETERM	20,00 %
CERTIF.REPRESENT.CONTRATO COMPRA/VENDA	80,00 %
1.2.4.2 - RENDA VARIÁVEL	50,00 %
CARTEIRA DE AÇÕES EM MERCADO	
FUNDOS DE PRIVATIZAÇÕES	35,00 %
OPER.C/DERIV.RENDA VAR.BOLSA C/GARANTI	35,00 %
OPER.C/DERIV.RENDA VAR.BMF C/GARANTIA	35,00 %
BOVESPA MAIS - ANEXO III	35,00 %
FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS	35,00 %
COTAS D FUND.DE INVEST.PREVIDENCIÁRIOS	35,00 %
MULTI MERCADOS	35,00 %
BALANCEADOS	35,00 %
FUNDOS DE ACOES	35,00 %
NOVO MERCADO BOVESPA - ANEXO I	50,00 %
NÍVEL 2 DA BOVESPA - ANEXO II	45,00 %
NÍVEL 1 DA BOVESPA - ANEXO II	50,00 %
FUNDOS DE INVESTIMENTO	35,00 %
OUTROS PAPÉIS	35,00 %
CARTEIRA ADMINISTRADA	35,00 %
CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES	
OUTROS PAPÉIS	20,00 %
EMPRESA'S EMERGENTES	20,00 %
FUNDO INVESTIM. EM EMPRESAS EMERGENTES	20,00 %
FUNDO INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	20,00 %
SOC.PROPÓSIT.ESPECÍF-FINANC.NOVOS PROJ	20,00 %
CARTEIRA RENDA VARIÁVEL-OUTROS ATIVOS	
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI MERCA DO	3,00 %
AÇÕES DE CIAS DO MERCOSUL	3,00 %
CERTIF.POTENC.A DIC.CONSTRU.LEI-10257	3,00 %



Espécies de Títulos (da Resolução CMN)	LIMITE
CERTIF.OURO FÍSICO NO PADRÃO NEGOC.BMF	3,00 %
DEBENTURES C/PARTIC.NOS LUCROS REG.CVM	3,00 %
OUTROS PAPÉIS	3,00 %
CERTIF.DEP.C/LASTR.AÇÕES EMI.CIA ABERT	3,00 %
MULTI MERCA DOS	3,00 %
FUNDOS DE INVESTIMENTO	3,00 %
CERTIF.DEP.CIA ABERTA C/SEDE EXT.BDR'S	3,00 %
1.2.4.3 - IMÓVEIS	8,00 %
CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO	8,00 %
CARTEIRA DE ALUGUEL	8,00 %
CARTEIRA DE RENDA	8,00 %
CARTEIRA DE FUNDO IMOBILIÁRIO	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	8,00 %
OUTROS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO	8,00 %
CARTEIRA DIREITO EM ALIENAÇ. INV. IMOB	8,00 %
1.2.4.4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15,00 %
CARTEIRA DE EMPRÉST. A PARTICIP/ASSIST	15,00 %
CARTEIRA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO	10,00 %



Política de Investimentos - Limites

INFORMÁTICA
((lox/21) 2215-1150

PLANO : 20.030.019-56 PLANO PREVIDENCIAL B

Espécies de Títulos (da Resolução CMN)

LIMITE

1.2.4.1 - RENDA FIXA	90,0
BAIXO RISCO DE CRÉDITO	
CRED.SECURITIZAD.PELO TESOURO NACIONAL	90,
TIT.EMISSAO ESTADO REFINANCIAD.PELO TN	90,
TIT.EMISSAO MUNICIPIO REFINANC.PELO TN	90,
FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS	90,
COTAS D FUND.DE INVEST.PREV IDENCIÁRIOS	90,
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	80,
DEMAIS TÍTULOS DE BAIXO RISCO DE CRÉD.	·
FUNDOS DE INVESTIMENTO	80,
CARTEIRA ADMINISTRADA	80,
CÉD.PROD.RURAL C/LIQ.FIN.C/COBERT.SEG.	80,
FUNDOS REFERENCIADOS	80,
FUNDOS DE RENDA FIXA	80,
INSTIT.FINANC.AUTORIZ. FUNCION.PELO BC	80,
CERTIF. DIREITO CREDITÓRIO A GRONEGÓCIO	80,
CERTIFICADO RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO	80,
QUOTA DE FUNDO DE INVEST-DÍV.EXTERNA	80,
QUOT.FUND.INV.EM QUOT.FUND.INV-DÍV.EXT	80,
CERTIF.REPRESENT.CONTRATO COMPRA/VENDA	80,
LETRAS DE CRÉDITO AGRONEGÓCIO	80,
FUNDO A PLIC.EM QUOT.FUNDO INV-DIR.CRÉD	10,
TÍTULOS DOS ESTADOS	80,
TÍTULOS DOS MUNICÍPIOS	80,
TITULOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	80,
TÍTULOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS	80,
FIDC - FUNDOS INV.DIREITOS CREDITÓRIOS	10,
DERIVATIVO RENDA FIXA "COM GARANTIA"	80.
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	80,
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BOLSA VALORES	80,
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BMF	80,
DERIVATIVO RENDA VAR.C/REND.PRE DETERM	80,
FIEX - FUNDOS INVESTIMENTO NO EXTERIOR	10,
MÉDIO E ALTO RISCO DE CRÉDITO	
CARTEIRA ADMINISTRADA	20,
CERTIF. DIREITO CREDITÓRIO AGRONEGÓCIO	2,
CÉD.PROD.RURAL C/LIQ.FIN.C/COBERT.SEG.	2,
FUNDOS DE RENDA FIXA	20,
FUNDOS DE INVESTIMENTO	20,
FUNDOS REFERENCIA DOS	20,
INSTIT.FINANC.AUTORIZ. FUNCION.PELO BC	20,



Espécies de Títulos (da Resolução CMN)	LIMITE
CERTIFICADO RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO	2,00 %
LETRAS DE CRÉDITO AGRONEGÓCIO	2,00 %
QUOTA DE FUNDO DE INVEST-DÍV.EXTERNA	10,00 %
QUOT.FUND.INV.EM QUOT.FUND.INV-DÍV.EXT	10,00 %
CERTIF.REPRESENT.CONTRATO COMPRA/VENDA	80,00 %
FUNDO A PLIC.EM QUOT.FUNDO INV-DIR.CRÉD	5,00 %
FIDC - FUNDOS INV.DIREITOS CREDITÓRIOS	5,00 %
TÍTULOS DOS ESTADOS	20,00 %
TÍTULOS DOS MUNICÍPIOS	20,00 %
TITULOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	20,00 %
TÍTULOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS	20,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA "COM GARANTIA"	20,00 %
FIEX - FUNDOS INVESTIMENTO NO EXTERIOR	5,00 %
OPERA ÇÕES COMPROMISSA DA S	20,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BOLSA VALORES	20,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BMF	20,00 %
DERIVATIVO RENDA VAR.C/REND.PRE DETERM	20,00 %



Requisitos de Diversificação

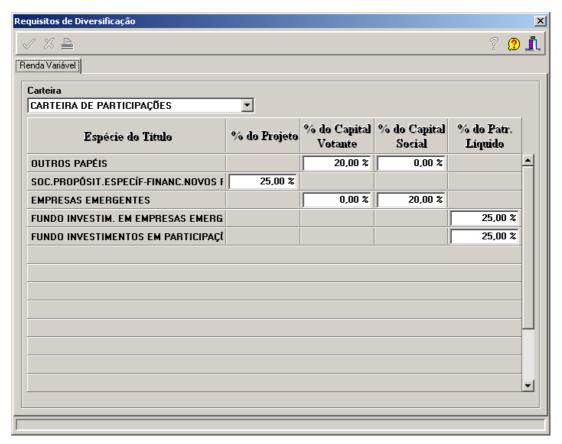


Figura 4 - Requisitos de Diversificação - Renda Variável

O Sistema Integrado de Orçamento atende a estes requisitos:

Na Renda Fixa – conforme o Artigo 14 da Resolução CMN 3456: % sobre o Patrimônio Liquido da emissora do titulo

Na Renda Variável – conforme o Artigo 22 da Resolução CMN 3456:

% sobre o capital votante ou o capital social

% sobre o patrimônio líquido de Fundos bem como de

% sobre o total dos Recursos Garantidores

E também está relacionado à valores de projetos

Imóveis – conforme o Artigo 31 da Resolução CMN 3456:

% sobre o empreendimento

% sobre o Patrimônio Liquido do Fundo

% por imóvel adquirido



Cadastro de Classes e Tipos de Títulos

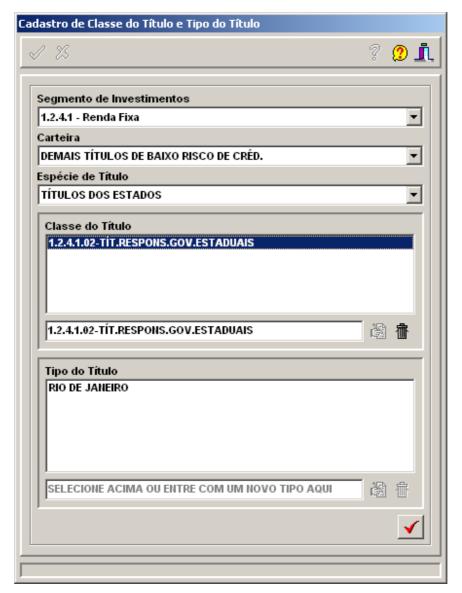


Figura 5 - Cadastro de Classe do Título e Tipo do Título

Os registros destas classes (ex: ações) e tipos (ex: ação ordinária e o nome da empresa emissora, etc) são opcionais pois estes registros podem ser realizados no momento dos registros de emissões de títulos, etc, a seguir



Registro de Emissão de Títulos e Valores Mobiliários pelo Mercado Emissor

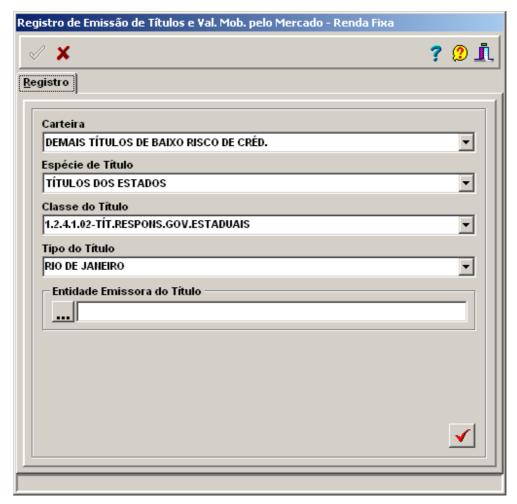


Figura 6 - Registro de Emissão de Títulos e Val. Mob. pelo Mercado - Renda Fixa

A área de Investimentos, nos Títulos e Valores Mobiliários detalhados nos:

Segmento de Renda Fixa Segmento de Renda Variável – Bolsa e Balcão Segmento de Imóveis

Registra, segundo o critério definido pela Direção da Entidade Gestora, todos os Títulos e Valores Mobiliários emitidos pelo Mercado e enquadrados na Resolução CMN, nos Segmentos, nas Carteiras e nas Espécies de Títulos e Valores Mobiliários detalhados na Resolução CMN 3456 (e as que sucederem)

Estes Títulos e Valores Mobiliários **terão dois crivos** – a seguir detalhados, para serem aceitos pelo Sistema Integrado de Orçamento



Cadastro do Padrão de Governança Corporativa – por Títulos emitido – 1º Crivo

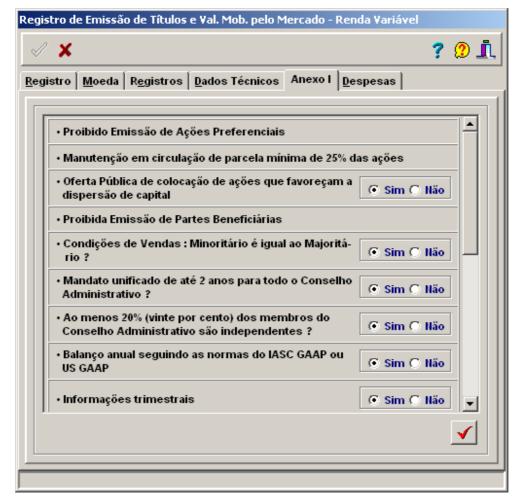


Figura 7 - Registro de Emissão de Títulos e Val. Mob. Pelo Mercado - Renda Variável - Anexo I

Cada Valor Mobiliário registrado no Segmento de Renda Variável está submetido a este Crivo pelos Anexos I, II e III da Resolução CMN 3456



Registro do Certificado de Risco por Emissor de Titulo – 2º Crivo

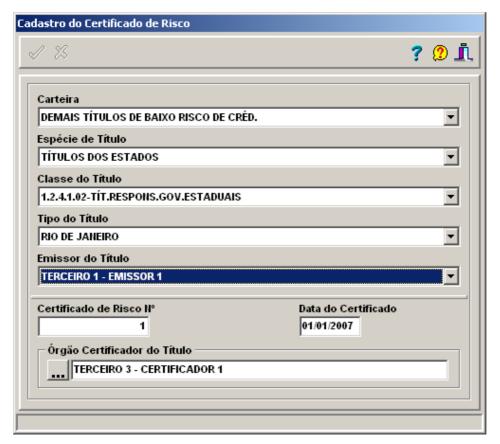


Figura 8 - Cadastro do Certificado de Risco

Conforme define a Resolução CMN 3456 no Segmento de Renda Fixa, na Carteira de **Demais Títulos de Baixo Risco de Credito** nas Espécies:

- Títulos dos Estados
- Títulos de Instituições Financeiras
- o Títulos das Sociedades Anônimas
- o E outros

e no Segmento de Renda Variável, na Carteira de **Ações em Mercado** nas Espécies:

- Operações com Derivativos de Renda Variável na Bolsa com garantia
- Operação com Derivativo de Renda Variável na BMF com garantia

terão que registrar o certificado de baixo risco de credito emitido por entidade credenciada, com validade de 12 meses, para cada título registrado, nestas Espécies de títulos.



Classificação por Títulos e Valores Mobiliários por Plano

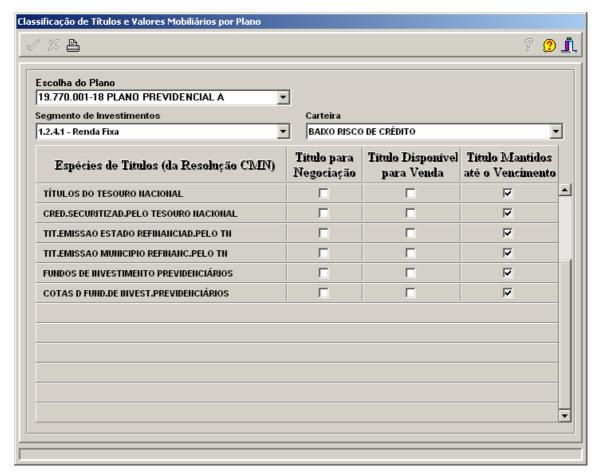


Figura 9 - Classificação de Títulos e Valores Mobiliários por Plano

Para Negociação Até o Vencimento

O Sistema Integrado de Orçamento registra cada espécie nesta classificação, a critério da Direção da Entidade Gestora

Obs.: A opção Título para Negociação pode ser inibida ou ficar sem uso.



Registro do Contrato

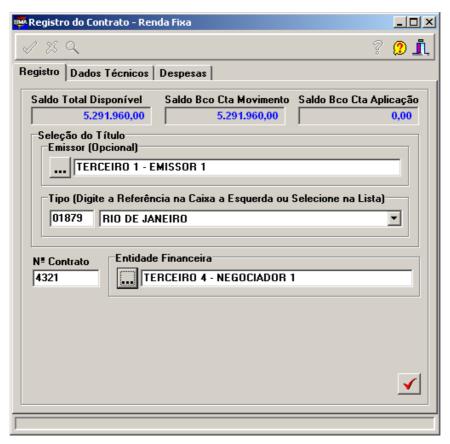


Figura 10 - Registro do Contrato - Renda Fixa - Registro

- O sistema disponibiliza os saldos, modo UNIFUNDO e o usuário, na tela básica já escolheu o segmento.
- Pelo documento de aquisição do título já sabe a empresa emissora do título e escolhe. Sabe também o tipo (papel adquirido) e seleciona.
- Insere o nº do contrato e seleciona a entidade financeira que vendeu o título.
- Complementa o registro com os dados solicitados na Figura 11 -Registro do Contrato - Renda Fixa - Dados Técnicos.

SALDO DISPONÍVEL A APLICAR - Por título e valor mobiliário

O sistema emite este relatório, com atualização automática, para o usuário, dando autonomia aos responsáveis pelas aplicações dos recursos garantidores.



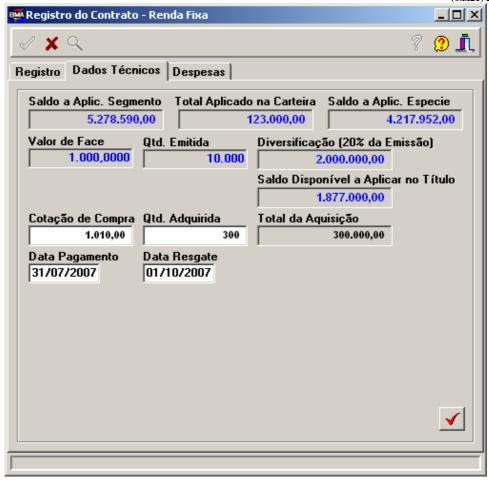


Figura 11 - Registro do Contrato - Renda Fixa - Dados Técnicos

Cumpridas todas as etapas citadas, o Sistema Integrado de Orçamento e do mesmo modo o Sistema Contábil, disponibiliza os Recursos Garantidores por Títulos e Valores Mobiliários na tela e informando o **Saldo Disponível a Aplicar no Titulo** para a aplicação.

Com este ambiente podem ser realizadas **Simulações** Por Plano para diferentes:

Programa de Investimentos

Política de Investimentos

Cadastro de Registro de Emissão de Títulos e Valores Mobiliários pelo mercado emissor

e em complemento, Simulação para diferentes cenários de:

Taxas de juro Variações de Bolsas Índices de Inflação Oscilações de Câmbio



Relatórios Gerenciais

Este Sistema Integrado de Orçamento, com a sua capacidade de **Simulações**, gera quaisquer relatórios definidos pela Entidade Gestora e pela SPC.

Destacamos três relatórios gerenciais.

Relatório de Saldos a Aplicar Disponíveis por Título Emitido

BMA INFORMÁTICA (0xx21) 2215-1150 Relató	rio de Saldos a	a Aplicar Disponíveis po	or Título Emitido Posição: 13/08/2007
(/444)444			Und: R\$ 1,00
Títu	los Registrados (da	a Resolução CMN)	Saldo Disponível p/ Aplicar
1.2.4.1 - RENDA FIXA			6.053.760,00
BAIXO RISCO DE CRÉDITO			
TÍTULOS DO TESOURO	VACIONAL		6.053.760,00
01654 1.2.4.1.0	1.02 - NTN	TERCEIRO 1 - EMISSOR 1	2.067.975,00
DEMAIS TÍTULOS DE BAIX	O RISCO DE CRÉD.		·
TÍTULOS DOS ESTADOS	;		4.838.088,00
01879 RIO DE JA	NEIRO	TERCEIRO 1 - EMISSOR 1	1.877.000,00
MÉDIO E ALTO RISCO DE O	RÉDITO		
TITULOS DE INSTITUICO	ES FINANCEIRAS		1.240.272,00
01882 TESTE		TERCEIRO 1 - EMISSOR 1	148.500,00
1.2.4.2 - RENDA VARIÁVEI			3.076.080,00
CARTEIRA DE AÇÕES EM I	/IERCADO		
NOVO M ERCADO BOVE	SPA - ANEXO I	<u> </u>	3.076.080,00
01881 AÇÃO O	RDINÁRIA - EMISSOR 2	TERCEIRO 2 - EMISSOR 2	975.400,00



Posição Consolidada Financeira e Atuarial por Plano

RMÁTICA)2215-1150	Plano: 19.790.015-29-PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS	Posição: 02/01/2
7113-1130	Programa: Programa Previdencial	Und: R\$
→ 1	- Disponível - Banco C/ Movimento	3.173.660,31
→ 2	- Realizável - Por Segmento	128.933.879,98
•	1.2.4.1 - Renda Fixa	97.800.000,00
*	1.2.4.2 - Renda Variável 1.2.4.3 - Imóveis	21.000.000,00 4.800.000,00
;	1.2.4.4 - Empréstimos e Financiamentos	5.333.879,98
•	Aplicações de Curto Prazo	0,00
♦ 3	- Contribuições	0,00
*	12.11.01 - Contribuições Normais 12.11.03 - Contribuições Extraordinárias	0,00 0,00
:	12.11.05 - Contribuições sobre 13º Salário	0.00
•	12.11.06.98 - Outras Contratações c/Patrocinadores	0,00
♦ 4	- Inadimplências (1)	(60.000,00)
•	1.2.1.1.02 - Contribuições Normais em Atraso	0,00
•	1.2.1.1.04 - Contribuições Extraordinárias em Atraso 1.2.1.1.06.01 - Contribuições em Atraso Contratadas	0,00
	1.2.1.1.06.02 - Serviço Passado Contratado	0,00 0,00
•	1.2.1.1.06.03 - Déficit Técnico Contratado	0,00
•	(4.1 - Créditos Liquidações Duvidosas)	(60.000,00)
♦ 5	- Exigível Atuarial	115.065.170,00
•	5.1 - Benefícios Concedidos - BD	111.290.000,00
	2.3.1.1.01 - Valor Atual dos Benefícios do Plano - À Pagar	111.290.000,00
•	5.2 - Benefícios à Conceder - BD	3.775.170,00
	 2.3.1.1.01.02 - Valor Atual dos Benef. à serem Concedidos - Ger. Atual - À Pagar 2.3.1.2.02 - Valor Atual das Contribuições do Patroc/Particip À Receber 	36.000.000,00 32.224.830,00
• 6	- Provisões de Riscos em Litígio - Exigível Contingencial	480.000,00
→ 7	- SALDO	
•	7.1 - Superávit Técnico [(1 + 2 + 3 + 4) - (5 + 6)] > 0 (2) 7.2 - Déficit Técnico [(1 + 2 + 3 + 4) - (5 + 6)] < 0 (3)	16.502.370,29 0,00
* 8	- Exigível Atuarial - Ajustes (Quando houver Déficit Técnico) (4)	3.575.000,00
•	8.1 - Benefícios Concedidos - BD	575.000,00
	2.3.1.1.02 - Valor Atual das Contrib. Aposent/Assistidos - À Receber 3.1.1.02 - Valor Atual das Contrib. Estabate Contrib. Parada Atual à Receber	575.000,00
	2.3.1.1.03 - Valor Atual de Out. Contrib. Extraord Geração Atual - À Receber Demoticios à Compoder. PD.	0,00 3.000.000,00
•	 8.2 - Benefícios à Conceder - BD 2.3.1.2.03 - Valor Atual de Out.Contrib.Extraord.Ger.Atual-Patroc/Particip-À Rec. 	3.000.000,00
• 9	- SALDO AJUSTADO	5.000.000,00
	9.1 - Superávit Técnico (7.1 + 8) (5)	20.077.370,29
•	9.2 - Déficit Técnico ((-) 7.2 + 8) (6)	0,00
→ 1 0	0 - Equacionamento do Déficit (Quando houver Déficit Técnico)	0,00
•	10.1 - Provisões Matemáticas à Constituir (7)	0,00
	♦ 10.1.1 - 2.3.1.3.01 - Serviço Passado	0,00
		0,00
•	10.2 - Recursos a Receber (8) ◆ 10.2.1 - 1.2.1.1.06.02 - Serviço Passado Contratado	0,00
	 10.2.1 - 1.2.1.1.06.02 - Serviço Passado Contratado 10.2.2 - 1.2.1.1.06.03 - Déficit Técnico Contratado 	0,00 0,00
→ 1°	1 - SALDO FINAL ((-) 9.2) + (10)	20.077.370,29
	sinal de alerta sobre a solvência da patrocinadora. do Superávit Técnico não é necessário o item 8.	
(1) É um s		
(1) E um s (2) Haven	do Déficit Técnico poderá ter ocorrido : - cadastro deficiente e consequentemente, cálculos errados de contribuições, de aç - maior expectativa de vida; - administração do fundo deficiente.	oosentadoria e de pensões;



ALM (Asset Liability Management)

BMA INFORMÁTICA (0x21) 2215-1150

ALM (Asset Liability Management)

Compatibilização entre o Fluxo de Retorno dos Investimentos e os compromissos de curto e longo prazo dos Planos de Beneficios

Relatório de Fluxo de Caixa - Prospectivo Posição: 02/01/2006 Unid: R\$ 1,00

		P	lano : 19.770.0	01-18-PLANO	PREVIDENCIA	LA			Oill	d : R\$ 1,00
				Á	RECEBER - MESE	S .				
DESCRIÇÃO	NA POSIÇÃO	NO 1º MÊS	NO 2º MÊS	NO 3º MÊS	PRÓXIMO TRIMESTRE	PRÓXIMO SEMESTRE	PRÓXIMOS 12 MESES	PRÓXIMOS 24 MESES	SALDO ATÉ 20 ANOS	TOTAL GERAL
SALDO INICIAL (1)	(111.484.846,	(109.954.599,	(111.029.070,	(112.132.928,	(113.266.412,	(116.875.941,	(124.862.998,	59.409.191,35	12.231.235,27	(111.484.846,12)
	1									
BANCOS (2) Banco Conta Movimento	2.574.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574.490.31
TOTAL (2)	2.574.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574.490,31
	2.074.400,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074.400,01
CONTRIBUIÇÕES À RECEBER (3) a Receber										
Prog.Prev-Contribuições Normais do Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prog.Prev-Contrib. Extraordin. do Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS (4) Carteira de Aluguel										
Prog.lnv-Adm.lmóveis-Aluguel-Cta à Rec	136,80	105,60	175,20	278,40	643,20	1.120,00	2.846,40	576.000,00	1.224.000,00	1.805.305,60
Carteira de Direito de Alienação Imóveis										
Prog.lnv-Venda Imóveis -Ctas à Receber	173,11	133,63	328,15	382,82	905,47	1.549,76	3.708,31	728.886,96	1.548.884,79	2.284.953,00
Renda Fixa	•					•				
1.2.4.1 - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.800.000,0	0,00	0,00	100.800.000,00
Renda Variável - Bolsa							005			
1.2.4.2 - Renda Variável - Bolsa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965.875,37	0,00	0,00	965.875,37
Carteira de Desenvolvimento										
1.2.4.3.02 - Em Construção - Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Investimentos										
1.2.4.3 - Outros Invest. Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos										
Prog.lnv-Empr.Partic-CtaRec-1.2.4.4.01	684,68	528,53	876,88	1.093,09	2.318,32	3.603,59	14.246,23	2.882.880,24	1.321.320,11	4.227.551,67
TOTAL (4)	994,59	767,76	1.380,23	1.754,31	3.866,99	6.273,35	101.786.676,3	4.187.767,20	4.094.204,90	110.083.685,64
EXIGIVEL OPERACIONAL (5)	1									
2.1.1 - Programa Previdencial										
Prog.Prev-Exig.Oper - 2.1.1.1-Provisão	250.000,00	280.000,00	310.000,00	340.000,00	1.227.680,00	3.221.900,00	9.737.500,00	32.280.000,00	880.320.000,0	927.967.080,00
2.1.4.1-Renda Fixa-Prog.Invest-À Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2-Prog.lnv.Renda Var.Bolsa-À Pag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2-Prog.lnv.Renda Var.Balcão-À Pg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prog.lnv-Fundo Imobil - A Pagar-2143.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (5)	250.000,00	280.000,00	310.000,00	340.000,00	1.227.680,00	3.221.900,00	9.737.500,00	32.280.000,00	880.320.000,0	927.967.080,00
EXIGIVEL CONTIGENCIAL (6)	1									
2.2.1 - Programa Previdencial										
Prog.Prev-Exig.Contigenc.Previdencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4 - Programa de Investimento		<u> </u>								
Prog.Invest-Exig.Contigenc.Investiment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXIGIVEL ATUARIAL (7)										
Benefícios Concedidos - BD										
Benefícios do Plano Concedidos-À Pagar	799.537,06	799.537,06	799.537,06	799.537,06	2.398.611,18	4.797.222,36	9.594.444,72	19.188.889,44	152.711.578,4	191.888.894,40
Contrib.Extraord.Patrocin (Ente)-À Rec	(4.298,59)	(4.298,59)	(4.298,59)	(4.298,59)	(12.895,77)	(25.791,54)	(51.583,08)	(103.166,16)	(821.030,69)	(1.031.661,60)
Outras Contrib.Geração Atual - À Receb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios à Conceder - BD										
Beneficios à Conceder - À Pagar	257.915,18	257.915,18	257.915,18	257.915,18	773.745,54	1.547.491,08	3.094.982,16	6.189.964,32	49.261.799,38	61.899.643,20
Contrib.do Patrocinador (Ente)-À Receb	(236.422,25)	(236.422,25)	(236.422,25)	(236.422,25)	(709.266,75)	(1.418.533,50)	(2.837.067,00)	(5.674.134,00)	(45.156.649,7	(56.741.340,00)
Outras Contribuições - À Receber	(21.492,93)	(21.492,93)	(21.492,93)	(21.492,93)	(64.478,79)	(128.957,58)	(257.915,16)	(515.830,32)	(4.105.149,63)	(5.158.303,20)
Benef. à Conceder-Ger.Futura - À Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Patrocin(Ente)-Ger.Fut-À Receb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contrib-Geração Futura-À Receb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Contratadas										
Ajuste Contribuição Extraordin-À Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado - À Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado - À Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (7)	795.238,47	795.238,47	795.238,47	795.238,47	2.385.715,41	4.771.430,82	9.542.861,64	19.085.723,28	151.890.547,7	190.857.232,80
SALDO FINAL (8) = (1+2+3+4) - (5+6+7)	(109.954.599,	(111.029.070,	(112.132.928,	(113.266.412,	(116.875.941,	(124.862.998,	(42.356.684,0	(89.534.640,1	(1.117.650.98	(1.117.650.982,9



• Programa Administrativo

Funciona nos moldes de empresas privadas

Receitas

Recebe os recursos provenientes:

- Da taxa de administração
- De reembolso de despesas pelo Patrocinador
- De complemento de recursos pelo Patrocinador
- Sendo aprovado, recursos extras do Programa Previdencial

São registradas por Plano

Despesas

A critério da Direção da Entidade Gestora as despesas, com base em critério de rateio, podem ser registradas por plano e em cada plano, por programa

Seguem a classificação do Plano de Contas:

- 5.2.1. Administração Previdencial
 - 5.2.1.1. Pessoal e Encargos
 - 5.2.1.2. Serviços de Terceiros
 - 5.2.1.3. Despesas Gerais
 - 5.2.1.4. Depreciação / Amortização
 - 5.2.1.8. Outras Despesas
- 5.2.2. Administração Assistencial
- 5.2.3. Administração dos Investimentos
- 5.2.8 Outras

A critério da Direção da Entidade Gestora, depois de selecionado o Programa, estas despesas podem ser segregadas por Conselho, por Diretoria

Por Critério de Rateio

Em cada Diretoria pode ser por Gerencia, etc

Em cada Gerencia por C. Custo e abaixo desta estrutura, as despesas acima citadas e com base em critério de rateio definido pela Direção da Entidade e de acordo com os códigos do Plano de Conta, são registrados contabilmente.



Relatórios

Deste modo, a Demonstração do Resultado pode ser emitida automaticamente, pelo Sistema, Por Plano

Este detalhamento é opção da Entidade Gestora

Assim, tem o resultado operacional Por Plano e detalhado por despesas

Simulações

A critério da Entidade Gestora